CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8205/2024

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
27/06/2024	**28/06/2024**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 96/2024 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 8.205, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 8.100, de 07 de dezembro de 2023, até o valor de R$ 2.293.362,36 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
244	01.07.01.12.3610005.2009.3.3.90.39 – Estadual (02)	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.293.362,36

Total..... R$ 2.293.362,36

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
247	01.07.01.12.3620005.2009.3.3.90.39 – Estadual (02)	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.293.362,36

Total..... R$ 2.293.362,36

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de junho de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicada no Departamento de Técnica Legislativa, 27 de junho de 2024.